
Preçário

RCI BANQUE SUCURSAL PORTUGAL

BANCOS

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 02-jan-2019

O Preçário completo da [RCI Banque Sucursal Portugal](#), contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da RCI Banque Sucursal Portugal e em:

<http://www.renault.pt/financiamento-e-seguros/>

<http://www.dacia.pt/financiamento2/rci-banque-portugal/>

<http://www.nissan.pt/PT/pt/tool/nissan-finance/contact.html>

<http://www.rcibankandservices.pt/precarios>

<http://www.renaultgest.pt/precarios>

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS[INFORMAÇÃO GERAL](#)[Reclamações](#)**Cientes Particulares****Outros clientes**2 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)[2.3. Crédito automóvel](#)10 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)[10.3. Outros créditos](#)Consulte a [PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Direcção de Serviço a Clientes
Lagoas Park, Edifício 4, Piso 0, 2740-267 Porto Salvo
Telefone: 21 850 20 05, Fax: 21 850 20 75
rg.cliente@rcibanque.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel

		Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual				
<u>Crédito automóvel</u>						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Abertura de Contrato		27,00 / 288,46		IS - 4%	Isentas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10	
2. Reserva de Propriedade		0,00 / 300,00		IS - 4%	Inclui emolumentos pagos a terceiro	
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de reembolso antecipado parcial - DL 359/91						
- Regime de Taxa - Fixa					Exigido pré-aviso de 15 dias	
	Custo da actualização das prestações vincendas proporcionais ao valor do reembolso, para o momento da liquidação antecipada, a uma taxa de juros igual a 90% da taxa em vigor no contrato, á data dessa liquidação.Nos contratos que ainda não tenham completado 1/4 do prazo, podem acrescer os juros vincendos até ao termo desse primeiro período.			IS - 4%	Isentas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10	
- DL 133/2009					Exigido pré-aviso de 30 dias	
- Regime de Taxa - Fixa					Isentas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10	
- Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for superior a 1 ano	0,50%		--	IS - 4%	- Percentagem sobre o montante do capital reembolsado	
- Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for inferior a 1 ano	0,25%		--	IS - 4%	- Percentagem sobre o montante do capital reembolsado	
4. Comissões de Processamento de prestações		3,08/3,08 (mensal)	36,96	IS - 4%		
5. Comissões relativas à mora					v. outras despesas associadas	
5.1.Comissões relativas a cobrança de valores em dívida	4,00%	Min.: 12,00€ Máx.: 150,00€	--	IS - 4%	sobre valor em divida	
6. Comissões relativas ao incumprimento definitivo					sobre valor em divida	
6.1. Comissão Abertura Processo Contencioso	10,00%	Min.: 300,00€ Máx.: 1.000,00€	--	IS - 4%	Nota (1)	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel

		Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual			
<u>Crédito automóvel</u>						
7. Comissões relativas a alterações contratuais						
7.1. Modificações de: Domiciliação bancária Data de vencimento Nome Alteração de Garantes Alteração da Reserva		28,85		IS - 4%	Isentas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10	
7.2. Renegociação e Prolongamento Contrato		96,15	--	IS - 4%	Isenta sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10	
7.3. Cedência de posição contratual		216,35	--	IS - 4%	Isenta sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10 (Por cada contrato e a cargo do cessionário)	
8. Comissões relativas a actos administrativos						
8.1. Emissão extracto de Conta Corrente		14,90	--	IS - 4%		
8.2. 2ª via Modelo Único de Requerimento de registo automóvel		14,90	--	IS - 4%		
8.3. 2ª via Contrato		96,15	--	IS - 4%		
8.4. Identificações de condutor		14,90	--	IS - 4%		
8.5. Contestações de multas		53,37	--	IS - 4%		

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel

		Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual				
<u>Crédito automóvel</u>						
Comissões no termo do contrato						
9. Comissão de reembolso antecipado total - DL 359/91 - Regime de Taxa - Fixa - DL 133/2009 - Regime de Taxa - Fixa - Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for superior a 1 ano - Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for inferior a 1 ano				IS - 4%	Exigido pré-aviso de 15 dias	
	Custo da actualização das prestações vincendas proporcionais ao valor do reembolso, para o momento da liquidação antecipada, a uma taxa de juros igual a 90% da taxa em vigor no contrato, á data dessa liquidação.Nos contratos que ainda não tenham completado 1/4 do prazo, podem acrescer os juros vincendos até ao termo desse				IS - 4%	Isentas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10
						Exigido pré-aviso de 30 dias
				Isentas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº.		
				- Percentagem sobre o montante do capital reembolsado		
0,50%		--	IS - 4%	- Percentagem sobre o montante do capital reembolsado		
0,25%		--	IS - 4%	- Percentagem sobre o montante do capital reembolsado		
10. Comissão de Perda Total		240,38	--	IS - 4%	Em caso de sinistro de que decorra a perda total do veículo. Corresponde a tarefas administrativas tais como negociações com seguradora, emissão de documentação para a seguradora e emissão de documentos para cancelamento da reserva de propriedade	

Outras despesas associadas

Imposto de selo sobre a utilização de crédito, aplicado no início do contrato, nos seguintes termos:

prazo < 1 ano: 0,192% (por mês ou fracção); prazo > 1 e < 5 anos: 2,40%; prazos > 5 anos: 2,40% artºs. 17.2.1., 17.2.2 e 17.2.3 da TGIS

Imposto selo sobre juros artº 17.3.1 da TGIS: 4%

Serão repercutidas no Cliente, mediante justificação documental, as despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por conta daquele, tenham sido suportadas pela RCI BANQUE perante terceiros

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel

		Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
		Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Locação financeira (LSG); ALD com opção de compra (ALD)</u>						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Abertura de Contrato		54,00/ 223,58	--	IVA - 23%		
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissão de reembolso antecipado parcial - ALD e LSG						
- DL 359/91	0,10%				Exigido pré-aviso de 15 dias	
- Regime de Taxa - Fixa					Exigido pré-aviso de 30 dias	
- DL 133/2009	0,50%				- Sobre o montante do capital reembolsado	
- Regime de Taxa - Fixa					- Sobre o montante do capital reembolsado	
- Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for superior a 1 ano	0,25%		--	IVA 23% Continente 18% Açores 22% Madeira		
- Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for inferior a 1 ano			--	23% Continente 18% Açores 22% Madeira		
3. Comissões de Processamento de prestações - ALD e LSG		2,60-2,60 (mensal)	31,2	IVA - 23%		
4. Comissões relativas à mora					v. outras despesas associadas	
4.1.Comissões relativas a cobrança de valores em dívida	4,00%	Min.: 12,00€ Max.: 150,00€	--	IVA - 23%	sobre valor em divida	
5. Comissões relativas ao incumprimento definitivo						
5.1. Comissão Abertura Processo Contencioso	10,00%	Min.: 300,00€ Máx.:1.000,00€		IVA - 23%	sobre valor em divida	
						Nota (1)
6. Comissões relativas a alterações contratuais - ALD e LSG						
6.1. Modificações de: Domiciliação bancária Data de vencimento Nome Opção de Compra Alteração de Garantes		24,39		IVA - 23%		
6.2. Renegociação e Prolongamento Contrato		81,30	--	IVA - 23%		
6.3. Cedência de posição contratual		182,93	--	IVA - 23%	Por contrato e a cargo do cessionário	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Locação financeira (LSG); ALD com opção de compra (ALD)</u>					
7. Comissões relativas a actos administrativos - ALD e LSG					
7.1. Emissão declarações diversas pedido cliente.		45,12	--	IVA - 23%	Despesa por conta da instituição
7.2. Emissão extracto de Conta Correntes		12,6	--	IVA - 23%	
7.3. 2ª via Modelo Único de Requerimento de registo automóvel		12,6		IVA - 23%	
7.4. 2ª via documentos veiculo		81,3	--	IVA - 23%	
7.5. 2ª via Contrato		81,3		IVA - 23%	
7.6. 2ª via facturas e outros documentos contabilísticos		16,26		IVA - 23%	Inclui despesas pagas a terceiros.
7.7. Identificações de condutor		12,6		IVA - 23%	
7.8. Contestações de multas		45,12		IVA - 23%	
7.9. Tratamento IUC		12,6		IVA - 23%	
7.10. Reboque e Estacionamento		410,57		IVA - 23%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Locação financeira (LSG); ALD com opção de compra (ALD)					
Comissões no termo do contrato					
8. Comissão de reembolso antecipado total					
8.1. ALD					
- Regime de Taxa - Fixa	0,10%			IVA 23% Continente 18% Açores 22% Madeira	- Sobre rendas vincendas Exigido pré-aviso de 15 dias
- DL 133/2009					
- Regime de Taxa - Fixa					Exigido pré-aviso de 30 dias
- Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for superior a 1 ano	0,50%		--	IVA 23% Continente 18% Açores 22% Madeira	- Sobre o montante do capital reembolsado
- Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for inferior a 1 ano	0,25%		--	IVA 23% Continente 18% Açores 22% Madeira	- Sobre o montante do capital reembolsado
8.2. LSG					
- DL 359/91					Exigido pré-aviso de 15 dias
- Regime de Taxa - Fixa		Custo da actualização das prestações vincendas proporcionais ao valor do reembolso, para o momento da liquidação antecipada, a uma taxa de juro igual a 90% da taxa em vigor no contrato, á data dessa liquidação.Nos contratos que ainda não tenham completado 1/4 do prazo, podem acrescer os juros vincendos até ao termo desse primeiro período.		IVA 23% Continente 18% Açores 22% Madeira	Exigido pré-aviso de 30 dias
- DL 133/2009					
- Regime de Taxa - Fixa					
Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for superior a 1 ano	0,50%		--	IVA 23% Continente 18% Açores 22% Madeira	- Sobre o montante do capital reembolsado
Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for inferior a 1 ano	0,25%		--	IVA 23% Continente 18% Açores 22% Madeira	- Sobre o montante do capital reembolsado

2.3. Crédito automóvel

		Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
		Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Locação financeira (LSG); ALD com opção de compra (ALD)						
9. Comissão de Perda Total - ALD e LSG			203,25		IVA - 23%	Em caso de sinistro de que decorra a perda total do veículo. Corresponde a tarefas de negociações com seguradora, emissão de documentação para a seguradora e emissão de documentos para mudança de registo de propriedade dos salvados
10. Comissão Transferência Propriedade - ALD e LSG			170,73		IVA - 23%	Serviço prestado ocasionalmente e indisponível para situações de reembolso antecipado total. Despesa por conta da instituição.
Outras despesas associadas						
Imposto de Selo sobre as Garantias e Fianças - Artº 10.1 da TGIS < 12 meses : 0,04%						
Imposto de Selo sobre as Garantias e Fianças - Artº 10.2 da TGIS >=12 e < 60 meses: 0,5%						
Imposto de Selo sobre as Garantias e Fianças - Artº 10.3 da TGIS > = 60 meses: 0,6%						
Nota (1)		Acrescem Taxas de Justiça suportadas em tribunal / A esta comissão acrescem encargos suportados pelo Banco em processos judiciais, designadamente, taxas de justiça, despesas e honorários de Agente de Execução				
Serão repercutidas no Cliente, mediante justificação documental, as despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por conta daquele, tenham sido suportadas pela RCI BANQUE perante terceiros.						

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Crédito automóvel</u>					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura de Contrato		27,00 / 288,46		IS - 4%	
2. Reserva de Propriedade		0,00 / 300,00		IS - 4%	Despesa por conta da instituição
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial - Regime de Taxa - Fixa	250,00 € + Custo da actualização das prestações vincendas proporcionais ao valor do reembolso, para o momento da liquidação antecipada, a uma taxa de juroi igual a 90% da taxa em vigor no contrato, á data dessa liquidação.Nos contratos que ainda não tenham completado 1/4 do prazo, podem acrescer os juros vincendos até ao termo desse primeiro período.				
4. Comissões de Processamento de prestações		3,08/3,08 (mensal)	36,96	IS - 4%	
5. Comissões relativas à mora 5.1. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida	4,00%	Min.: 12,00€ Máx.:150,00€	--	IS - 4%	v. outras despesas associadas sobre valor em divida
6. Comissões relativas ao incumprimento definitivo 6.1. Comissão Abertura Processo Contencioso	10,00%	Min.: 300,00€ Máx.:1.000,00€	--	IS - 4%	sobre valor em divida Nota (1)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito automóvel					
7. Comissões relativas a alterações contratuais					Por cada contrato e a cargo do cessionário
7.1. Modificações de: Domiciliação bancária Data de vencimento Nome Modo de Facturação Alteração de Garantes Alteração da Reserva		28,85		IS - 4%	
7.2. Renegociação e Prolongamento Contrato		96,15	--	IS - 4%	
7.3. Cedência de posição contratual		216,35	--	IS - 4%	
8. Comissões relativas a actos administrativos					
8.1.Emissão declarações diversas pedido cliente.		53,37	--	IS - 4%	
8.2. Emissão extracto de Conta Corrente		14,90	--	IS - 4%	
8.3. 2ª via Modelo Unico de Requerimento de registo automóvel		14,90		IS - 4%	
8.4. 2ª via Contrato		96,15		IS - 4%	
8.5. 2ª via facturas e outros documentos contabilísticos		19,23		IS - 4%	
8.6. Identificações de condutor		14,90		IS - 4%	
8.7. Contestações de multas		53,37		IS - 4%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos

		Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
		Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Crédito automóvel</u>						
Comissões no termo do contrato						
9. Comissão de reembolso antecipado total						
- Regime de Taxa - Fixa		Exigido pré-aviso de 30 dias				
		250,00€ + Custo da actualização das prestações vincendas proporcionais ao valor do reembolso, para o momento da liquidação antecipada, a uma taxa de juroi igual a 90% da taxa em vigor no contrato, á data dessa liquidação.Nos contratos que ainda não tenham completado 1/4 do prazo, podem acrescer os juros vincendos até ao termo desse primeiro período.				
		IS - 4%				
10. Comissão de Perda Total			240,38	--	IS - 4%	Em caso de sinistro de que decorra a perda total do veículo. Corresponde a tarefas administrativas tais como negociações com seguradora, emissão de documentação para a seguradora e emissão de documentos para cancelamento da reserva de propriedade

Outras despesas associadas	
Imposto de selo sobre a utilização de crédito, aplicado no início do contrato, nos seguintes termos: prazo < 1 ano: 0,04% (por mês ou fracção); prazo > 1 e < 5 anos: 0,50%; prazos > 5 anos: 0,60% artºs. 17.1.1., 17.1.2 e 17.1.3 da TGIS	
Imposto selo sobre juros artº 17.3.1 da TGIS: 4%	
Nota (1)	Acrescem Taxas de Justiça suportadas em tribunal / A esta comissão acrescem encargos suportados pelo Banco em processos judiciais, designadamente, taxas de justiça, despesas e honorários de Agente de Execução
Serão repercutidas no Cliente, mediante justificação documental, as despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por conta daquele, tenham sido suportadas pela RCI BANQUE perante terceiros.	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos

		Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual				
Locação financeira (LSG); ALD com opção de compra (ALD)						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Abertura de Contrato		0 / 406,50	--	IVA - 23%		
2. Comissões de processamento de prestações - ALD e LSG		2,60-2,60 (mensal)	31,2	IVA - 23%		
3. Comissões relativas à mora					v. outras despesas associadas	
3.1. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida	4,00%	Min.: 12,00€ Max.: 150,00€	--	IVA - 23%	sobre valor em dívida	
4. Comissões relativas ao incumprimento definitivo						
4.1. Comissão Abertura Processo Contencios	10,00%	Min.: 300,00€ Máx.: 1.000,00€	--	IVA - 23%	sobre valor em dívida Nota (1)	
5. Comissões relativas a alterações contratuais - ALD e LSG						
5.1. Modificações de: Domiciliação bancária		24,39		IVA - 23%		
5.2. Renegociação e Prolongamento Contrato		81,3	--	IVA - 23%		
5.3. Cedência de posição contratual		182,93	--	IVA - 23%	Por contrato e a cargo do cessionário	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Locação financeira (LSG); ALD com opção de compra (ALD)</u>					
6. Comissões relativas a actos administrativos - ALD e LSG					
6.1. Emissão declarações diversas pedido cliente.		45,12	--	IVA - 23%	
6.2. Emissão extracto de Contas Correntes		12,6	--	IVA - 23%	
6.3. 2ª via Modelo Único de Requerimento de registo automóvel		12,6		IVA - 23%	
6.4. 2ª via documentos veiculo		81,3	--	IVA - 23%	Inclui emolumentos pagos a terceiro
6.5. 2ª via Contrato		81,3		IVA - 23%	
6.6. 2ª via facturas e outros documentos contabilisticos		16,26		IVA - 23%	
6.7. Identificações de condutor		12,6		IVA - 23%	
6.8. Contestação de multas		45,12		IVA - 23%	
6.9. Tratamento IUC		12,6		IVA - 23%	
6.10. Reboque e Parqueamento		410,57		IVA - 23%	Inclui despesas pagas a terceiros.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos

		Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual				
Locação financeira (LSG); ALD com opção de compra (ALD)						
Comissões no termo do contrato						
7. Comissão de reembolso antecipado total						
7.1. ALD - Regime Txa Fixa						
7.1.1 ALD	0,10%			IVA 23% Continente 18% Açores 22% Madeira	- Sobre rendas vincendas (Exigido pré-aviso de 30 dias)	
7.1.2 ALD - Pack Plus	10%-30%			IVA 23% Continente 18% Açores 22% Madeira	- Sobre rendas vincendas (Exigido pré-aviso de 30 dias)	
10.2. LSG						
- Regime de Taxa - Fixa	0,20%			IVA 23% Continente 18% Açores 22% Madeira	Sobre rendas vincendas (Exigido pré-aviso de 30 dias)	
11. Comissão de Perda Total - ALD e LSG		203,25		IVA - 23%	Em caso de sinistro de que decorra a perda total do veículo. Corresponde a tarefas de negociações com seguradora, emissão de documentação para a seguradora e emissão de documentos para mudança de registo de propriedade dos salvados	
12. Comissão Transferência Propriedade - ALD e LSG		170,73		IVA - 23%	Serviço prestado ocasionalmente Inclui emolumentos pagos a terceiros	
Outras despesas associadas						
Imposto de Selo sobre as Garantias e Fianças - Artº 10.1 da TGIS < 12 meses : 0,04%						
Imposto de Selo sobre as Garantias e Fianças - Artº 10.2 da TGIS >=12 e < 60 meses: 0,5%						
Imposto de Selo sobre as Garantias e Fianças - Artº 10.3 da TGIS > = 60 meses: 0,6%						

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos

		Comissões			Acresce Imposto	Outras condições	
Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual					
<u>Locação financeira (LSG); ALD com opção de compra (ALD)</u>							
Nota (1)	Acrescem Taxas de Justiça suportadas em tribunal / A esta comissão acrescem encargos suportados pelo Banco em processos judiciais, designadamente, taxas de justiça, despesas e honorários de Agente de Execução						
Serão repercutidas no Cliente, mediante justificação documental, as despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por conta daquele, tenham sido suportadas pela RCI BANQUE perante terceiros.							